



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 295/13  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora obteve a classificação 211º lugar;**

**Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 6ª Promotoria de Justiça Criminal (11ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE, requerendo relocação para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal (4ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE;**

**Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Relotar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal (4ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE, a servidora Elenice Pires Damaceno, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2013, revogada a Portaria nº 1.658/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**